



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 068 DE 29 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Municipal de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 82 Inciso IX, combinado com o Art. 111, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal – LOM de 21-04-1990;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento imediato de cargos públicos para atendimento do interesse público e continuidade dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a apresentação e a conferência da documentação obrigatória exigida no Item 14.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para exercerem seus respectivos cargos públicos efetivos, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025, relacionados no Anexo Único deste Decreto, uma vez que foi feita apresentação integral e regular da documentação exigida.

Art. 2º. Os servidores ora nomeados passam a integrar o quadro permanente de pessoal do Município de São Bento Abade, submetidos ao regime jurídico estatutário municipal e às demais normas aplicáveis ao serviço público.

Art. 3º. O Departamento Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos adotarão as medidas necessárias para:

- I–Proceder ao registro funcional dos servidores;
- II–Efetivar a lotação nos órgãos e setores de atuação;
- III–Realizar os encaminhamentos para exames admissionais, quando aplicável;
- IV–Promover demais atos indispensáveis ao pleno exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade-MG, 29 de julho de 2026.


Enéias Machado de Souza
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que no “Quadro Mural” da Prefeitura Municipal foi publicado nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.

São Bento Abade, 29 de 07 de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo único:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	MUN.	S.P.	INF.	C.E.	PROVA ESCRITA OBJETIVA
39	60897	SARANA ANDRADE DA SILVA	3.00	6.00	9.00	2.00	44.00	64.00

MOTORISTA GERAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	MUN.	S.P.	INF.	C.E.	PROVA ESCRITA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
26	61459	PATRÍCIA ROSANA TEODORO	12.00	6.00	12.00	4.00	28.00	62.00	88.00	150.00